

**MUNICÍPIO DE MAFRA****Aviso n.º 2725/2022**

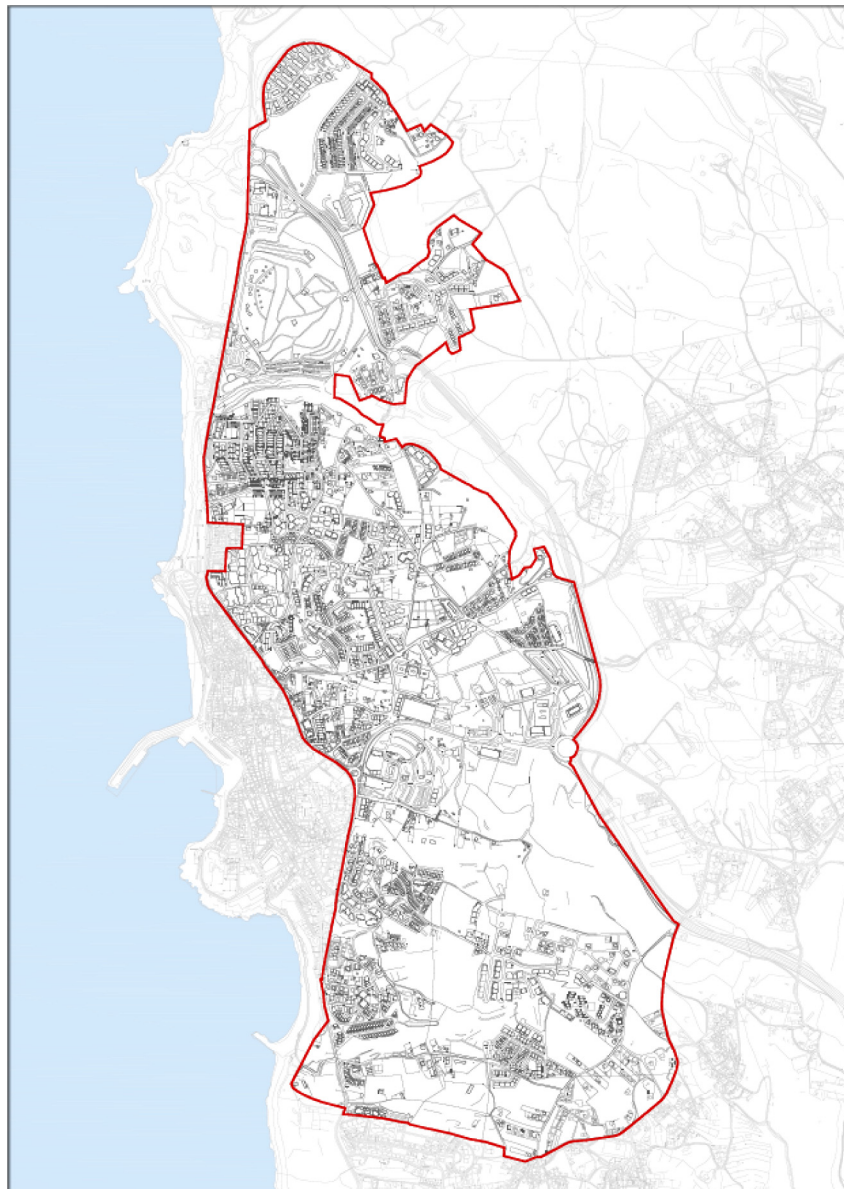
*Sumário:* Aprovação da redelimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Ericeira II.

**Área de Reabilitação Urbana DE Sobreiro/Achada/Caeiros**

Torna-se público que foi aprovada a redelimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ericeira II, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão extraordinária de 29 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual.

Torna-se ainda público que a redelimitação da ARU de Ericeira II se encontra disponível na página oficial da Câmara Municipal de Mafra em [www.cm-mafra.pt](http://www.cm-mafra.pt).

29 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.



314920624